AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº 006, de 07/06/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 e 18/08/2023, **APROVOU**, o Projeto de Lei Complementar nº 006 de 07/06/2023, Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 086/2022 de 13/04/2022, e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023**, **APROVADO**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 de 07/06/2023

"Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 086/2022 de 13/04/2022, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º acrescenta dispositivos no art. 7º na Lei Complementar Municipal nº. 086, de 13/04/2022, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º.....
V - FUNDOS MUNICIPAIS
8 - Fundo Municipal de Promoção de Políticas Indigenistas.

VI - CONSELHOS MUNICIPAIS
(...)
15 - Conselho Municipal dos Povos Indígenas.

Art. 2º acrescenta dispositivos no art. 14 na Lei Complementar Municipal nº. 086, de 13/04/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

Seção III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INDÍGENAS

Art. 14.
(...)
XXVI - administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Promoção de Políticas Indigenistas segundo o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Povos Indígenas e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º acrescenta cargos no **ANEXO ÚNICO**, item "09" - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da **Lei Complementar Municipal nº. 086/2022, de 13/04/2022,** que passa a vigorar da forma:

ANEXO ÚNICO

.....

"09) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS R$	QTD
Diretor de Compras do FMAS	3.600,00	01
Diretor do Cadastro Único	3.600,00	01
Coordenador do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo (SCFV)	2.900,00	01

" (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 dias de agosto de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 020 DE 28/08/2023** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 28/08/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral